

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

rhsaae@saaepiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90)

Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

PORTARIA-SAAE**PIUMHI nº 063/2025**

“Dispõe sobre a substituição de Gestor e Fiscal de Contratos no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi – SAAE.”

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 142/2025 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE/Piumhi, bem como, sua competência legal estabelecida no Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa e de atualização das designações relativas à gestão e fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas normas internas do SAAE de Piumhi,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação do servidor **José Segundo Faria** como Gestor e/ou Fiscal de Contratos/ no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi – SAAE.

Art. 2º Fica designado o servidor **Rodrigo Henrique Faria Borges** para exercer a função de Gestor e/ou Fiscal de todos os Contratos Administrativos/licitatórios, os quais José Segundo Faria era responsável, competindo-lhe acompanhar, coordenar e gerenciar a execução contratual, nos termos da legislação vigente e das normas internas do SAAE.

Art. 3º Fica o servidor **Rodrigo Henrique Faria Borges**, igualmente, designado para a função de Fiscal de Contratos Administrativos, cabendo-lhe fiscalizar a execução do objeto contratado, atestar notas fiscais, relatar ocorrências e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento dos contratos.

Art. 4º O servidor designado responderá pelos atos praticados no exercício das funções, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo efeitos em novembro de 2025.

Piumhi/MG, 17 de dezembro de 2025.

EDUARDO DE ASSIS

Diretor Executivo do SAAE nº 063/2025

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO
AO DIRETOR, DE ACORDO COM ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL, DE 2016, PUBLIQUEI (Assinatura) *Portaria*

063/2025 1º QUADRO DE
AVISO DE MUDANÇA
Prestado em 22/12/2025
Página 1 de 1
Wallis